

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021/SEMA.****Processo n.º:** EMA-PRO-2022/17949**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **MATO - GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.****Objeto:** aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço, alterando as descrições serviço/modalidade do item 09 na tabela constante na subcláusula 2.1**Do Acréscimo:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar as descrições serviço/modalidade, bem como o valor unitário do Item 09 passando de 1 GBPS para 10 GBPS. Assim, o valor total do contrato original passará a ser de 1.357.013,38 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e treze reais e trinta e oito centavos) perfazendo o percentual de acréscimo de 12% (doze por cento)**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, b, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, no Parecer nº 194-C/SUBPGMA/PGE/2022 e na Análise Contábil nº 040/2022, constantes no processo**Data de Assinatura:** 14/12/2022**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Cleberon Antônio Savio Gomes - Diretor Vice-Presidente - MTI

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022/SEMA****Processo nº SEMA-PRO-2022/11545****Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022/SEMA/MT, Termo de Referência nº 062/CITI/2022.**Valor total:** R\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 339040, Fontes: 195, 240,395,640.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, conforme Resolução Nº. 01/2022/CONDES, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**Data de Assinatura:** 20/12/2022**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Murilo Rossetto - Representante da Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 0019/2022****PARTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Eletronorte**OBJETO:** Regularização Fundiária da Unidade de Conservação de Proteção Integral **Parque Estadual Serra de Santa Bárbara**, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da Linha de Transmissão Jauru - Porto Velho, empreendida pela empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da Medida Compensatória, corresponde a R\$ 1.242.103,49 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos), pela modalidade execução indireta.**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste extrato. Podendo ser prorrogado através de TERMOS ADITIVOS, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Antônio Augusto Bechara Pardaul, Diretor Presidente da Eletronorte.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0299/2021/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/12745**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Casa Civil do Estado de Mato Grosso**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência no prazo de 01 (um) ano contados a partir de 31/12/2022.**Data da Assinatura:** 21/12/2022**Vigência:** 31/12/2022 a 31/12/2023**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CPF: 867. 141.041-20

**Mauro Carvalho Junior**

Secretário Chefe da Casa Civil

CPF: 274.725.821-15

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da Autorização de perfuração de poço tubular** para **Harmonia Eco Ville Resort LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.862.452/0001-04, referente ao Processo nº 2395/2022, conforme Parecer Técnico nº 1047/2022.**AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****PROCESSO SIAG Nº 0006929/2022 - SEMA-PRO-2022/06929**A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, de 30/05/2019, **torna público** para conhecimento dos interessados que após a análise dos documentos de habilitação, conforme ata disponível no SIAG e site da SEMA, o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SEMA**, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/ Fundo Amazônia, para a construção da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida dos Flamboyants, Reserva "R03", Jardim Botânico, Sinop/MT, totalizando 144,59m² de área construída", cuja sessão presencial foi realizada no dia 05/12/2022, é o seguinte:**Lote Único: SINOP**

	EMPRESAS	CNPJ	VALOR	RESULTADO ANÁLISE
1º	K12 Consultoria, Projetos e Construções Ltda	37.138.420/0001-49	R\$ 520.350,84	HABILITADA
2º	Rubens Marcos Fernandes Me	10.726.912/0001-07	R\$ 530.518,75	INABILITADA
3º	Enprotec Arquitetura, Engenharia e Construções Eireli	27.009.268/0001-40	R\$ 538.474,35	INABILITADA
4º	JBS Construções e Execuções de Obras Ltda	43.395.238/0001-76	R\$ 558.629,73	INABILITADA

Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2022.

Original assinado

**Regane M. Tenroller**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria Conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, de 30/05/2019